INDICAÇÃO Nº CM 324/2023

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, que seja estendido o prazo para protocolizar a solicitação da cota básica do IPTU dos imóveis de famílias carentes e templos religiosos do município, com previsão de término para o dia 29/05/2023 de 2021, para o dia 31 de Julho de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, visa atender pessoas e famílias carentes, bem como responsáveis por templos religiosos, a um prazo maior e condições de pleitear o benefício junto a Administração Pública do Município. Em decorrência de adaptações pós Pandemia do Corona Vírus (Covid-19); também há necessidade de ampliar o tempo de atendimento ao público devido a correria do meses iniciais do ano, as paralisações de feriados e de diversas atividades individuais, como também a readaptação de atividades religiosas, comprometeu-se a eficiência do serviço, pelas dificuldades de se providenciar a documentação e a procura pelo órgão responsável.

Divinópolis, 22 de Fevereiro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e orçamentária
Suplente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Vice-líder do Governo
Líder do PATRIOTA
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador